

NOTA TECNICA Nº 12/2019

Ref: PAAF 0024.16.001485-8 e IC 0720.15.000195-9

1. **Objeto:** Estação Ferroviária
2. **Endereço:** Rua João Torrent Giber - Centro
3. **Município:** São Geraldo
4. **Objetivo:** Averiguar supostas irregularidades nas obras de restauração
5. **Considerações preliminares:**

Em 27/07/2008 foi feita denúncia junto à Promotoria de Justiça questionando a regularidade de realização de obras nas proximidades da antiga estação Ferroviária de São Geraldo para implantação da rodoviária.

Em 25/02/2014 foi elaborado Parecer Técnico pela arquiteta do MPMG Daniela Batista Lima Barbosa que realizou visita no local e constatou que a estação ferroviária encontrava-se fechada, sem uso, em processo de degradação, sendo necessária a realização de obras de restauração / recuperação.

Em 20 de junho de 2015, foi feita denúncia no site da Ouvidoria do Ministério Público sobre irregularidades nas obras de restauração da Estação Ferroviária de São Geraldo. De acordo com o denunciante, há suposta ocorrência de desvio de verbas e de retirada de peças históricas do imóvel. As madeiras inglesas originais da edificação estariam sendo substituídas por eucalipto, e que o beneficiário da retirada das madeiras originais seria um empresário do ramo da fabricação de imóveis. A denúncia afirma também que outros objetos estariam sendo retirados da estação com autorização do Prefeito, como lustre de pedras nobres, um sino, telefones de época, etc. Anexo à denúncia, foram encaminhadas imagens das peças e das madeiras sendo transportadas.

Em 21 de agosto de 2015, o Prefeito de São Geraldo, Marcilio Moreira Barros, encaminhou ofício em resposta a solicitação da Promotora de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco, Dr. Susan Kennea de Melo, informando que a obra da Estação Ferroviária foi realizada na forma licitada, de acordo com o convênio realizado entre a Prefeitura e a Secretaria de Turismo do Estado de Minas Gerais. Destaca que em contato com a empresa que realizou as obras foi informado que a planilha determinava a troca dos caibros e telhas cerâmicas, sem reaproveitamento, devido ao estado de decomposição que se encontravam,



sendo reaproveitadas somente as peças de maior espessura. As madeiras utilizadas foram as adequadas, conforme especificação. Acrescenta que as madeiras originais retiradas do imóvel, em que pese seu estado de degradação, foram armazenadas no galpão de uma empresa de móveis rústicos existentes na cidade, mas se encontram à disposição do município.

Quanto as demais peças, acrescenta que foi ofertado por um munícipe a restauração gratuita do sino, e tendo a realizado, devolveu o sino ao município. Anexo ao ofício foram encaminhados:

1. Ofício nº407/2013/DDC/SPGF da Diretoria de Contratos e Convênios da SETUR;
2. Convênio Setor nº 041/2013, datado de 13/10/2013, com validade até 10/10/2014;
3. Plano de trabalho nº670489, datado de 17/10/2013;
4. Tomada de Preços nº006/2014
5. Contrato nº066/2014, referente a contratação da empresa Construtora Imobiliária Feranto Ltda;
6. Nota técnica da Diretoria de Infraestrutura da SETUR, datada de 06/08/2015, acerca da vistoria realizada na obra da Estação Ferroviária em 01/07/2015, informando sobre a substituição dos caibros e ripas;
7. Declaração datada de 07/08/2015, do Engenheiro Civil Fernando Antonucci, sócio-proprietário da empresa Construtora Imobiliária Feranto Ltda, informando que a demolição do engradamento e a remoção de telhas cerâmicas coloniais ou francesa sem reaproveitamento aconteceram de acordo com a planilha orçamentária licitada e que as madeiras descartadas não tinham condições de serem reaproveitadas. Declara também que nenhuma peça de eucalipto foi utilizada na obra;
8. Notas fiscais referentes a compra madeira serrada,
9. Declaração datada de 21/08/2015, de Odorico Floripes Caetano, sócio-administrador da Caetano e Castro Ltda, informando que o declarante foi solicitado pelo município a armazenar em seu depósito as peças de madeira retiradas da Estação Ferroviária. As madeiras em questão estariam em alto estado de decomposição, e não foram utilizadas pela empresa, estando a disposição do município;
10. Imagens das madeiras armazenadas em mau estado de conservação e do sino restaurado.



Consta nos autos ofício datado de 13/09/2016 encaminhado pela SETUR ao município de São Geraldo informando sobre as irregularidades constatadas na prestação de contas relativa ao convênio nº 41/2013, solicitando a adoção das providências necessárias para regularização. Em 23/05/2017 foi reiterado o pedido tendo em vista que as inconformidades não foram regularizadas. Mais uma vez o pedido de regularização foi reiterado em 09/12/2017.

O município encaminhou a documentação solicitada em 06/06/2017.

Em 19 de dezembro de 2017, foi elaborado Relatório Fotográfico¹ pela Secretaria de Estado de Turismo (SETUR/MG), feitas antes, durante e depois da reforma da Estação Ferroviária de São Geraldo.

6. Análise Técnica:

A Estação Ferroviária de São Geraldo possui tombamento municipal através do Decreto nº 014/2006, por seu valor histórico e arquitetônico. O tombamento do imóvel foi inscrito no livro do tombo - inscrição nº 01/2006. O Dossiê de Tombamento foi encaminhado para o Iepha em 2007, e aprovado para fins de pontuação no ICMS Cultural.

Em 16/10/2013 foi firmado o convênio nº 41/2013 entre o Estado de Minas Gerais, através da SETUR/MG e o município de São Geraldo tendo como objetivo a restauração do prédio da Estação São Geraldo, visando incrementar a infraestrutura turística do município. Foi publicado no DOM de 17/10/2013 e a vigência do convênio foi até 10/10/2014. O valor global do convênio foi de R\$103.339,00 (cento e três mil trezentos e trinta e nove reais).

Após o processo licitatório nº 108/2014 foi feita a contratação da empresa Construtora Imobiliária Feranto Ltda, cujo objeto foi a restauração da Estação Ferroviária, cujo valor total foi calculado em R\$ 99.940,03 (noventa e nove mil novecentos e quarenta reais e três centavos).

O projeto de restauração da Estação Ferroviária de São Geraldo foi analisado e aprovado pelo COMDEPAC em março de 2013.

A obra foi acompanhada pela SETUR, com visitas de monitoramento dos técnicos e elaboração de Notas Técnicas, juntadas nos autos.

De acordo com o memorial descritivo, projeto e análise das fotografias encaminhadas, constatamos que foram realizadas as seguintes intervenções:

¹ XIV: Relatório Fotográfico– SETUR – IC XXX - Fls. 82/92



- Recuperação da cobertura, com fornecimento de novo engradamento em madeira, vedação em telha cerâmica francesa e novo sistema de drenagem de água pluvial;
- Lixamento das alvenarias internas e externas, com posterior pintura com seladora e tinta látex PVA, 2 demãos;
- Lixamento e pintura com tinta esmalte nas esquadrias de madeira;
- Execução de rampa de acesso para promoção da acessibilidade universal (consta no projeto mas não há fotografias comprovando a execução).
- Adequação e reforma do banheiro conforme NBR 9050 (consta no projeto mas não há fotografias comprovando a execução).
- Reparos em instalações elétricas, hidráulicas, recuperação de revestimentos e o forro.

Baseando-se na comparação das imagens atuais e as integrantes do Dossiê de Tombamento, não foram observadas descaracterizações das características originais da edificação. As obras possibilitaram a utilização do espaço e a fruição do bem cultural. No local encontra-se em funcionamento a Biblioteca Pública Municipal, telecentro e sala dedicada ao Centro Ferroviário Municipal.

Abaixo seguem imagens após a restauração enviadas a esta Promotoria em maio de 2018:



Figura 01 - Fachada da edificação.



Figura 02 - Telhado recuperado.





Figuras 04 e 05 - Piso lajeado de pedras da plataforma.

Em consulta às imagens do local, disponíveis no Facebook do município, datadas de outubro de 2018, constatou-se que a biblioteca instalada no local é bastante completa. Há biblioteca adulto, infantil e infantojuvenil, sala multiúso e sala dedicada ao Centro Ferroviário Municipal, que reúne parte do acervo ferroviário ainda existente.

Entretanto, constatamos a existência de novos danos na edificação como a umidade ascendente nas alvenarias, conforme demonstrado na figura 09.

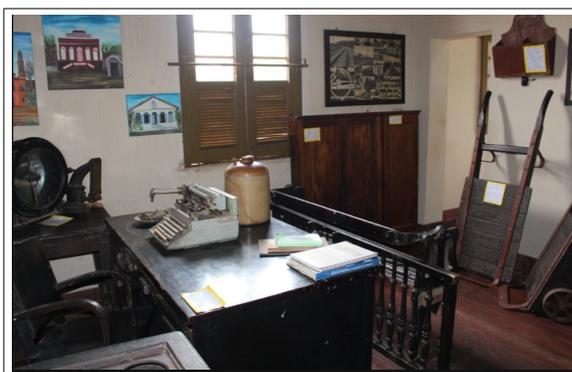


Figura 06 - Sala com exposição do acervo ferroviário.



Figura 07 - Sala com exposição do acervo ferroviário.





Figura 08 - Biblioteca.



Figura 09 - Biblioteca infantil.

Não consta, entre as imagens encaminhadas, a comprovação da execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e adequação do espaço conforme NBR 9050.

7. Conclusões:

Por todo o exposto, conclui-se que foram realizadas obras de intervenção na Estação Ferroviária de São Geraldo, que possibilitaram a fruição do bem cultural e a sua utilização pela Biblioteca Municipal, telecentro, com sala multiúso e sala dedicada à exposição do acervo ferroviário ainda existente.

As obras respeitaram as características originais do prédio e o projeto foi previamente aprovado pelo COMDEPAC. Portanto, as obras ocorreram de forma regular, no que se refere à preservação do patrimônio cultural local.

Considerando que pela análise das imagens encaminhadas não foi possível constatar a execução de alguns serviços, este Setor Técnico solicita:

- Comprovação da execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.
- Comprovação da adequação do espaço conforme NBR 9050.

Os problemas de umidade ascendente deverão ser solucionados para evitar novos danos à edificação e aos materiais armazenados no interior do prédio. Posteriormente, realizar nova pintura onde necessário.

No que se refere às madeiras e telhas integrantes da antiga cobertura, recomenda-se que especialista realize vistoria nas peças para verificar a possibilidade de utilizá-las na restauração de outro bem cultural do município. Caso seja possível, as mesmas deverão ser armazenadas em local adequado para futura reutilização.



Recomenda-se a exposição de parte das telhas originais na sala dedicada à memória ferroviária na antiga estação.

O Setor técnico da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico não possui conhecimento técnico para avaliação de desvio de verbas na realização das obras, podendo ser remetida tal demanda ao CEAT caso haja indícios de ocorrência.

No tocante à “denúncia de retirada de peças históricas do imóvel”, sugere-se a requisição de eventual inventário de bens móveis e integrados de antes de depois da obra.

8. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista - CAU A 27713-4

